



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.138/2017, 23 de agosto de 2017.

Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul – PR, 2015 – 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o cumprimento das primícias da gestão democrática do ensino previstas na Constituição Federal, Art. 206, inciso VI;

CONSIDERANDO o constante na Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o constante na Lei Municipal nº 1583/2015, 8 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão à Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação – SASE/MEC.

DECRETA:

Art. 1º Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul – PR, 2015 - 2025, para monitorar a execução das metas e estratégias estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação e avaliar as ações estratégicas realizadas com vistas ao cumprimento das referidas metas.

Art. 2º Designa para compor a referida Comissão, conforme Decreto Municipal nº 5.127/2017, os seguintes representantes titulares e respectivos suplentes:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

Suplente: Katia Elisandra Blauth Thomazini

Titular: Ivete da Silva Freire

Suplente: Ana Paula Alegretti

Titular: Jucelene Terezinha Rech Rios

Suplente: Cleide Celestina Pavanelo

II- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Marineusa Mariano Dias

Suplente: Jovane Anholeto

Titular: Ananda Tamires Blauth

Suplente: Marcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

III- Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Maria Margareth Alves

Suplente: Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer

Titular: Adriano José Swidzikiewicz

Suplente: Mario Mittmann

IV- Representantes do Fórum Municipal de Educação

Titular: Marly Scapim

Suplente: Valmi Manthey

Titular: Daiana Luhm

Suplente: Hindianara Karoline Beling

Art. 3º A Comissão de que trata o *caput* deste artigo utilizará como subsídio os instrumentos de avaliação instituídos em nível nacional e estadual para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Céu Azul – PR 2015 – 2025, e apresentará e encaminhará ao Dirigente Municipal de Educação anualmente dados quantitativos e qualitativos.

Parágrafo único. Fica sob a responsabilidade do Dirigente Municipal de Educação, o encaminhamento dos instrumentos de avaliação oriundos da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul, ao Fórum Municipal de Educação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.735/2016 de 23 de junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, 23 de agosto de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23 / 8 / 2017

Página: 01 seleção 1678